



Proposição: PEDIF - PEDIDO DE INFORMAÇÃO
Número: 000019/2025

APROVADO
Em: 15/01/2025

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores,

Na forma como determina o Regimento Interno desta honrada Casa requer que a Secretaria Municipal de Saúde, por seu representante legal, se digne prestar informações sobre o Sistema de Cadastro por Registro de Câncer de Base Populacional no Município de Juiz de Fora previsto na Lei nº12.157, de 16 de novembro de 2010 e regulamentado e instituído pelo Decreto nº 11.203, de 16 de maio de 2012, nos seguintes termos:

- 1) Não obstante o Decreto nº 11.203/2012, quando foi efetivamente criado/iniciado o cadastro a que se refere a legislação?
- 2) Sendo **obrigatória** a notificação dos casos confirmados de câncer pelos estabelecimentos de saúde da rede pública e privada ao SIRCAN-JF, qual o número de casos cadastrados desde a instituição do sistema até os dias atuais?
- 3) Qual a data do último cadastro efetivado?
- 4) É possível a apresentação da relação dos estabelecimento de saúde descritos na legislação que cumprem a obrigação determinada na lei?
- 5) Quais as providências tomadas contra os estabelecimentos de saúde que não cumprem a legislação?

Diante da importância deste Pedido de Informação, contamos com o apoio deste Plenário na aprovação desta proposição.

Palácio Barbosa Lima, 15 de janeiro de 2025.



João Wagner de Siqueira Antoniol
Vereador João Wagner Antoniol - MDB

